

este requerimento deve ser indeferido; Sua Magestade
porem mandará o mais justo - Lisboa 10 de Maio de 1837 87
Adjuncto do Proc. Geral da Coroa - José de Lupatino de Aguiar Mattos.

Idem 14 de Abril de 1837 sobre Offi-
cio do Administrador Geral de Gineu a
cerca das Estatutos da Sociedade Patrioti-
ca Taboacense.

Linha - Não encontro nas Estatutos juntas da So-
ciedade Patriótica do Taboço disposição alguma q
encontre as Leis vigentes; sobre a conveniência e
utilidade destes estabelecimentos, só pode auisar o Go-
verno de Sua Magestade, a quem são presentes as altas
circunstancias politicas do Estado, segundo as quaes So-
ua Magestade approvará ou reprovára a instituição, co-
mo lhe parecer mais justo e util, e conveniente, a o pa-
ra - Lisboa 10 de Maio de 1837 - Adjuncto do Proc.
Geral da Coroa - José de Lupatino de Aguiar Mattos.

Idem de 6 de Maio de 1837 sobre repre-
sentação da Camara Municipal de Lisboa
dando conta das inconvenientes que encon-
tra em proceder-se á Eleição das Juizes
de Paz antes da epocha marcada no Cod.
Adm.

Linha - Representação da Camara Municipal da
ta Cidade parece-me justa, e digna de ser attendi-
da, as Prazas incommodadas com repetidas eleições
deixam de concorrer a ellas, e esta falta causa grande
transtorno publico, e deve ser prevenido não as